



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS.

1.2. As imagens dos itens constantes neste Termo de Referência são meramente ilustrativas, servindo tão-somente como parâmetro, com a finalidade de, juntamente com a descrição, expor de forma clara os itens solicitados, evitando cotação de material com natureza diversa do pretendido.

ITEM	COD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD
1	51600	ALVO EM PAPEL DE 180G Especificações: alvo com 5 spots nas cores branco/azul escuro unidade de medida.	UNID.	500
2	54165	APARELHO DE TREINAMENTO SPIKE TRAINER VOLEIBOL Especificações Mínimas: Equipamento produzido em aço e alumínio, com pintura eletrostática aparelho utilizado para treinamento na modalidade esportiva voleibol. Especificações mínimas: CESTO COLETOR:Cesto para coleta e direcionamento das bolas para o trilho direcionador. TRILHO DIRECIONADOR:Trilho que direciona as bolas para as pinças alcochoadas, com capacidade para no mínimo 10 (dez) bolas. PINÇA ALCOCHOADA:Com sistema de alimentação automática e regulação que aceita diversos tamanhos de bolas para que possam ser golpeadas. BASE:(carrinho) contendo 4 (quatro) rodas em que pelo menos duas devem ser giratórias COLUNA CENTRAL DE ELEVEÇÃO: Coluna central com altura regulável por meio de catraca com capacidade de elevação de aproximadamente 3 metros do solo e trava de segurança. MARCADOR DE ALTURA: O equipamento deve conter marcadores regua ou marcadores com unidades de medidas (cm/metros) para verificação em que a bola estará em relação ao solo. Medidas aproximadas: do carrinho (comp.1,26m x larg. 1,11m x alt. 024m) capacidade de carga do carrinho de aprroximadamente 300kg. Comprimento do sistema alimentador (lança) 2,80m. Altura mínima do equipamento montado Incluído cesto coletor: 3,00m. Altura máxima 4,50m. Altura mínima e máxima da bola suspensa na pinça: 2,00m a 3,50m	UNID.	1
3	40685	APITO OFICIAL PARA ÁRBITROS Especificações Mínimas: não Utiliza Bolinha / Encartelado, produzido em ABS, bocal de silicone, 90 decibéis, contendo duas saídas de ar. Oficial 40.	UNID.	60
4	50845	ARCO ESCOLA Arcos do tipo "Arco Escola" com Riser destro de 24 polegadas construído em liga de magnésio (cor não especificada); Par de lâminas superior e inferior em madeira do tipo parafusadas com potência entre 16 e 22 libras; Comprimento	UNID.	06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		total do arco entre 66 e 70 polegadas; Rest magnético simples (destro) do tipo X8 com fixação por adesivo dupla face; Cordas em Dacron possuindo entre 12 e 16 fios; Mira em alumínio com micro ajuste na horizontal e vertical, extensão de 9 polegadas com bloco de pin de mira removível 8-32; Kit de estabilização com estabilizador longo de 30 polegadas mais estabilizadores laterais de 10 polegadas com Vbar e Dampers com peso; Clicker magnético de fixação no extensor da mira; Button para iniciante com embolo por ação de mola.		
5	54208	ARCO PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA RÍTMICA Especificações Mínimas: arco de Ginástica Rítmica, oficial, rígido fabricado em PVC com 18 mm de diâmetro de tubo. União dos tubos por solda térmica vulcanizada possui em seu interior uma estrutura em formato de Y o que garante peso e estabilidade, arco com 70, 80 ou 90cm e especificações em conformidade com as regras da FIG. Cor de referência branco.	UNID.	100
6	50846	ATABAQUE CASCO EM MADEIRA PINUS REFLORESTADO. Especificações Mínimas: reforçado, aro em alumínio, 4 Garras de Afinação com Suporte de Garra e Porca N° 11, pele em couro de boi. Possui cintas metálicas em torno do corpo para garantir a estrutura. Comprimento 45cm. Diâmetro da boca superior 8 polegadas.	UNID.	05
7	54175	BARREIRA FUNCIONAL Especificações Mínimas: fabricado em PVC, ajustável utilizada para treinos de salto e agilidade, com no mínimo 4 (quatro) níveis diferentes, Alturas de referência 15cm, 23cm, 30cm e 40cm. 	UNID.	50
8	54198	BARREIRA MÓVEL PARA TREINAMENTO DE FALTA DE FUTEBOL Especificações Mínimas: com pelo menos cinco bonecos para treinamento de falta no futebol, removíveis de 1m80 de altura e aproximadamente 3 metros de comprimento total. Rodas de alta resistência. Produto ideal para treinamento de cobrança de faltas no futebol. Fabricado em aço galvanizado resistente com pintura a pó. Bonecos fixos (sem molas no pé) podem ser usados individualmente fora do carrinho. O produto vem originalmente com lonas para os bonecos. 	UNID.	5
9	50847	BERIMBAU EM BIRIBA Especificações Mínimas: acabamento em verniz, tamanho grande com medida aproximada de 145 cm. Acompanha verga em biriba, arame de metal, cabaça natural, baqueta e caxixi profissional.	UNID.	05
10	54215	BLOCO DE YOGA EM EVA Especificações Mínimas: material compacto superfície maciça fabricado em borracha EVA, lavável e não tóxico. Dimensões de referência: A. 8cm x L. 15cm x C. 22cm. 	UNID.	15
11	41129	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 12 Especificações Mínimas: circunferência 56-58cm, peso entre 330-350g diâmetro 178-183mm, acabamento matizada confeccionada em material borracha, miolo lubrificado e substituível, alta resistência, textura em relevo, calibragem máxima de 2 libras. Produto com Certificação do INMETRO.	UNID.	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

12	54213	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA Especificações Mínimas: confeccionada em PVC atóxico, 18 ou 20 cm de diâmetro e com peso de 300 a 400 gramas, acabamento siliconado, com aderência no manejo da bola, superfície lisa, toque macio e alta resposta na quicada da bola. bico de ar com sistema de válvula. Cores de referência preta, vermelha e amarela. 	UNID.	50
13	54183	BOLA DE TÊNIS DE CAMPO Especificações Mínimas produzida em feltro de alta durabilidade, ideal para qualquer superfície e aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF). Embalagem com no mínimo 03 bolas.	PACK	15
14	54184	BOLA DE TÊNIS E BEACH TENNIS BICOLOR STAGE 2 e 3 Especificações Mínimas bola de tênis ou beach tênis, com velocidade 50 % a 75% mais lenta do que uma bola de tênis comum, filtro bicolor para facilitar o aprendizado de rotação cores de referência: vermelha e amarela. Ideal para menores de 08 a 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 3 bolas.	EMBA.	15
15	50850	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Especificações Mínimas: bola Oficial de Vôlei: matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Amortecimento em Neogel com 4.5 mm de espessura. Câmara 6D de borracha butílica com 6 discos posicionados simetricamente. Miolo removível. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Bola de origem Nacional. 	UNID.	70
16	54174	BOLA MEDICINE BALL Especificações Mínimas: estrutura de borracha matrizada com reforço de fibra injetada na parte interna, modelo inflável, com miolo substituível. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Possui sua parede de borracha maciça e parte interna sem preenchimento (sem areia ou outro componente), fazendo com que ela "quique" ao ser lançada ao chão. Bola de 1 a 5kg. 	UNID.	50
17	54197	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL TAMANHO 6 Especificações Mínimas: Circunferência: 72,30 cm, peso: 567g revestimento em material Eco-Grip com microfibras de PU ecológica com grip, canaletas profundas para melhor encaixe nas mãos e excelente controle da bola; camada interna de espuma responsiva para excelente quique da bola; camada de enrolamento da bola em 100% náilon que proporciona excelente durabilidade do formato da bola, não deixando ovalizar; câmara de ar 100% borracha butílica para excelente retenção de ar; miolo removível e lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense de Basquetebol.	UNID.	20
18	54196	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL TAMANHO 7 Especificações Mínimas: Circunferência de 74,9 cm e peso de 623g Revestimento em material Eco-Grip com microfibras de PU ecológica com grip, canaletas profundas para melhor encaixe nas mãos e controle da bola; camada interna de espuma responsiva para excelente quique da bola; camada de	UNID.	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		enrolamento da bola em 100% náilon que proporciona excelente durabilidade do formato da bola, não deixando ovalizar; câmara de ar 100% borracha butílica para excelente retenção de ar; miolo removível e lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense de Basquetebol.		
19	54200	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL Especificações Mínimas: bola oficial de futebol adulto - Bola Oficial de Futebol adulto, confeccionada em PU HighSolid, 06 gomos, 410-450 gramas, 68-70 cm, híbrida. Bola Oficial da Federação Paranaense de Futebol.	UNID.	50
20	20838	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB13 Especificações Mínimas: tamanho mirim (sub-13), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU e tecnologia neogel. miolo removível e lubrificado, peso 350-380 gramas. circunferência 55-58 cm, revestimento interno em neogel. Bola oficial da Federação Paranaense de Futsal.	UNID.	70
21	20837	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB11 Especificações Mínimas: tamanho pré-mirim (sub-11), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU e tecnologia neogel. miolo removível e lubrificado, peso 300-330 gramas. circunferência 52-55 cm, revestimento interno em neogel. Bola oficial da Federação Paranaense de Futsal.	UNID.	70
22	50848	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO ADULTO Especificações Mínimas: Tamanho adulto, Termotec, com 11 gomos, confeccionada com PU Pró e tecnologia neogel. Miolo removível e lubrificado, peso 410-430 gramas. Circunferência 62,5 -63,5 cm, revestimento interno neotec. Selo de qualidade FIFA e bola oficial da Federação Paranaense de Futsal.	UNID.	50
23	54192	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: H1, H2 OU H3 Especificações Mínimas: modelo feminino ou masculino, confeccionada em PU com Microfibra, costurada a mão com 32 gomos, relevo em 3D para maior aderência, de 290 a 425 gramas e de 50 a 58 cm. Bola Oficial da Liga Paranaense ou Nacional de Handebol.	UNID.	120
24	54188	BOLA TÊNIS DE MESA 2 ESTRELAS Especificações Mínimas: bola tênis de mesa 2 estrelas, composta de fibra de acetato com tamanho de 40mm e peso de 3 gramas. Embalagem contendo no mínimo 36 bolas.	CAIXA	10
25	40603	BOMBA COM FUNÇÃO DOUBLE ACTION Bombas com função Double action, contendo mangueira e duas agulhas.	UNID.	20
26	50664	CALÇA PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA Especificações Mínimas: calça branca modelo abada, modelagem que se adapta ao corpo, tecido helanca colegial. Com passantes e reforço entre as pernas (cavalo), na modelagem cintura baixa, para um melhor caimento. Deverá conter a logo da Prefeitura de Ibiporã, Secretaria de Esporte e Ibiporã +Esportes. Composição: 100% poliamida tamanhos: infantil a adulto (10 ao xxg).	UNID.	50
27	54173	CAMA ELÁSTICA Especificações Mínimas: Mini Jump profissional com pelo menos 36 molas de aço, com pés reforçados e antiderrapantes capacidade de carga de pelo menos 200 kg. Medidas de no mínimo: 95cm de diâmetro x 20 cm de altura. Com aro reforçado. 	UNID.	15
28	54172	CARRINHO RETRÁTIL PARA BOLAS Especificações mínimas: Características mínimas: estrutura dobrável em alumínio; bolsa em nylon; rodas em PU com rotação em 360°; Capacidade de transporte mínimas: 12 bolas de basquete ou 20 bolas de futebol de campo ou 24 bolas de vôlei.	UNID.	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

				
29	54187	CESTO PARA BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO Especificações Mínimas: produzido em aço com pintura na cor preta, com capacidade mínima de 60 bolas, possui rodinhas e alças que se transformam em pés. Espaçamento que não permite que as bolas caiam durante o transporte e manuseio. Possui tampa. Dimensões aproximadas: 19cm X 18cm X 32cm X 80cm (L X C X A X Considerando a altura com as alças ou pés).	UNID.	5
30	54199	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Especificações Mínimas: confeccionada em 100% couro natural, solado em PVC costurado ao cabedal, com peso máximo de 650 gramas, entressola em EVA. Detalhes em sintético ficam sobre o couro. Tamanhos do nº 35 ao 44.	UNID.	50
				
31	54201	CINTO DE TRAÇÃO COM DOIS ELÁSTICOS Especificações Mínimas: cinto com sistema de fechamento por velcro de tração simples (2 elásticos) pode ser utilizado em dupla ou sozinho, com sistema de presilha/mosquetão com engate rápido em aço, acompanha alça prolongadora. Tensão de pelo menos 6kg esticada e comprimento do elástico aproximadamente 75cm e esticado de 2,10. Itens inclusos 1 cinto com regulagem, 1 cinto auxiliar fixo, 2 elásticos com engate rápido nas pontas.	UNID.	20
32	50854	COLA PARA HANDEBOL Pote com 500g, confeccionado em resina antialérgica e atóxica, lavável e de fácil remoção das mãos.	UNID.	10
33	21206	COLCHÃO DE SOLTEIRO Características Mínimas: tipo solteiro, modelo hospitalar, com espuma D33 tipo selada. O colchão deve ser 100 % revestido em tecido impermeável tipo Napa (ou superior), com tratamento contra ácaros, fungos e bactérias. Dimensões: Altura 12 cm; Largura 88 cm; e Comprimento 188 cm. Deve suportar um peso mínimo de 90 Kg. Entregues em embalagens plásticas transparentes e individuais. Produto aprovado pelo INMETRO. Garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do produto.	UNID.	50
34	52495	CONE DE 75CM EMBORRACHADO Especificações Mínimas: fabricado em material de características flexíveis, inquebrável, resistente às intempéries e com boa estabilidade quando exposto ao calor, ação de ventos, sem sofrer deformações. Cores: O cone deve ser predominantemente na cor laranja com duas faixas refletivas brancas flexíveis ABNT NBR 14644. Dimensões: 750mm de altura com base de 400mm x 400mm. Conforme NBR 15071	UNID.	100
35	54171	CONE DE TREINAMENTO ESPORTIVO 50 CM DE ALTURA Especificações Mínimas: Características mínimas: aproximadamente 30 cm comprimento, 30 cm base e 50 cm altura. Confeccionado em plástico flexível, com suporte/base de sustentação fixa, base quadrada.	UNID.	100
36	54218	CONE DE TREINAMENTO ESPORTIVO TAMANHO 23 CM Especificações Mínimas: cone de plástico rígido ou flexível para marcação de circuito, desenvolvimento de agilidade, coordenação, explosão muscular entre outras atividades esportivas, tamanho mínimo 23cm (base 13x13cm).	UNID.	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

37	51602	CONJUNTO DE ALVO EM PAPEL DE 180G Conjunto de alvos contendo 01 (um) alvo de 25cm nas cores preto/branco/preto e 1 (um) alvo com 4 spots de 20cm nas cores preto/branco/preto.	UNID.	500
38	54214	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA Especificações Mínimas: trançada com fios de polipropileno maleável, leve e flexível com enchimento com algodão. Possui 10 mm de diâmetro e 3,2 metros. Corda produzida com base nas especificações da FIG. Cores de referência vermelha, rosa, azul, laranja. 	UNID.	50
39	50855	DEDEIRA OLÍMPICA Para destro, tamanho G, em couro nobre com espaçador de dedos, apoio de ancoragem e dedo mínimo com base em alumínio triangular na palma da mão.	UNID.	15
40	54212	ESPALDAR BARRA Especificações Mínimas: material: madeira maciça natural de eucalipto, revestido película de selador, distância entre a parede e espaldar no mínimo 12 cm e distância entre os bastões 19 cm, com furos para fixação na parede Dimensões de referência do produto 48 cm comprimento x 93 cm de largura x 238 cm de altura. 	UNID.	5
41	54203	ESTACA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE PARA FUTEBOL Especificações Mínimas: Fabricado em PVC e aço na cor preferencialmente amarelo neon, contendo mola para flexibilidade ao toque, e agulha (ponteira de aço) de pelo menos 12 cm mola com pelo menos 10 cm, agulha e mola removível. Comprimento mínimo da estaca 1,55m. 	UNID.	50
42	40707	ESTILETE GINÁSTICA RÍTMICA Especificações Mínimas: estilete, específico para a prática de Ginástica Rítmica, confeccionado em fibra de vidro, na cor BRANCA, formato cilíndrico na sua extensão e cônico numa extremidade, medindo no máximo, 01 (um) centímetro de circunferência e 50 (cinquenta) centímetros de comprimento. 	UNID.	100
43	50669	FAIXA CORDA DE ALGODÃO PARA CAPOEIRA Especificações Mínimas: corda de algodão para capoeira: (corda crua, de algodão especial para capoeira, modalidade adulto/infantil na cor verde e verde	UNID.	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		e amarelo. Espessura: 10mm. Comprimento: tamanho único).		
44	54191	FAIXA DE GRADUAÇÃO JUDÔ Especificações Mínimas: faixa para graduação de judô tamanho infantil, ao adulto modelo com pelo menos 6 (seis) costuras alinhadas e reforçadas tamanhos entre 2,00m e 3,00m. 	UNID.	100
45	54204	FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND - KIT Especificações Mínimas: conjunto com no mínimo 05 minis bands borracha sintética ou látex com cinco níveis de resistência: (Ultraleve resistência de 2kg, leve 4kg, médio 9kg, Forte 13kg, Ultra Forte 18kg), cada mini band com 30cm de comprimento e 5cm de largura, para exercícios de alongamento de membros inferiores e superiores. Kit contendo no mínimo 05 unidades. 	KIT	40
46	54209	CONJUNTO DE FITAS DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA Especificações Mínimas: fitas utilizadas para prática de ginástica rítmica, confeccionadas em tecido do tipo cetim, todas as fitas devem conter ilhós na extremidade para acoplar estilete. O conjunto deve ser entregue em embalagem contendo pelo menos 4 fitas, sendo uma unidade de 3, uma de 4, uma de 5 e uma de 6 metros. Todas com pelo menos 5cm de largura. Produzidas de acordo com as normas da FIG. Cores de referência: verde limão, vermelho e rosa.	CONJ	100
47	50856	FLECHAS HASTE EM FIBRA DE CARBONO Medindo entre 29 e 32 polegadas de comprimento; Diâmetro interno de 4,2 tolerância .007; Spine entre 700 e 900; Ponta em aço entre 80 e 100 grains; Nock do tipo Pin-Nock em metal com Nock de encaixe em plástico do tipo Nylon; Penas em plástico do tipo Nylon com comprimento entre 1,75 e 2,38 polegadas com até 0,38 polegada de altura.	UNID.	250
48	54170	KIT DE HALTER EMBORRACHADO Características mínimas: Kit de Halteres Revestidos, fabricados em ferro fundido e revestido com PVC, tem sua superfície impermeável emborrachado. O kit conterá um par de halter de 3Kg, um par de halter de 2Kg, um par de halter de 1Kg e um par de halter de 500g ou seja, o kit deverá conter quatro pesos diferentes.	KIT	15
49	54189	KIMONO DE JUDÔ Especificações Mínimas: fabricado em BRIM ou algodão, completo com reforço no Peitoral e Pala, 1 (uma) calça com elástico e regulagem por meio de cordão para amarrar. Tamanhos do (A0: 1,50 a 1,60m) ao (A3 1,80 a 190). 	CONJ	50
50	54210	MAÇAS PARA GINÁSTICA RÍTMICA ADULTA Especificações Mínimas: produzidas com materiais de alta qualidade e conforme regras da FIG. Cabeça feita em polipropileno e corpo em fortiprene	PAR	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		com extremidades conectáveis. Tamanho (adulto a partir de 13 anos): 45,8 cm. Cores de referência preta e roxa, Preta e laranja, branca.		
51	54211	MAÇAS PARA GINÁSTICA RÍTMICA INFANTIL Especificações Mínimas: maça para ginástica rítmica produzida com materiais de alta qualidade e conforme regras da FIG. Cabeça feita em polipropileno e corpo em fortiprene com extremidades conectáveis. Tamanho (Infantil até 12 anos): 40,3 cm. Cores de referência preta e roxa, Preta e laranja, branca. 	PAR	100
52	54195	MANEQUIM DE DEFESA DE BASQUETE Especificações Mínimas: Equipamento de treinamento de basquete, desmontável, com braços ajustáveis em ângulos de 60 graus e altura do manequim ajustável em até 2,10 de altura ou superior, fabricado em aço inoxidável e E.V.A. 	UNID.	5
53	54176	OVERGRIP PARA RAQUETE TÊNIS Especificações Mínimas: produzido em PU, com espessura mínima de 0.5mm, embalagem com no mínimo 03 unidades. 	EMBA.	10
54	50857	PANDEIRO CAPOEIRA PROFISSIONAL: 10" Especificações Mínimas: corpo em plástico injetado, pele em couro, com sete afinadores, acabamento cromado e chave de afinação.	UNID.	05
55	54186	PONTEIRAS PARA COLETA DE BOLAS DE TÊNIS Especificações Mínimas: Ponteira de 3 cm de altura para ser acoplada em cano de PVC de 75mm, utilizada na coleta de bolas de tênis. Fabricado em plástico ABS. 	UNID.	05
56	50863	PROTECTOR DE BRAÇO LONGO Utilizado na modalidade esportiva de tiro com arco, confeccionado em lona com 4 tiras ajustáveis, reforço central, tamanho 25x6.	UNID.	10
57	50861	PROTECTOR DE PEITO (PEITEIRA) PARA PRÁTICA DE TIRO COM ARCO Peiteira tamanho G, acolchoado, confortável com ajuste de altura, largura e ajuste nas alças.	UNID.	10
58	54169	PROTECTOR DE POSTE DE VOLEIBOL Especificações Mínimas: protetor de poste de Voleibol Características mínimas Revestido em lona plástica; espuma (06 cm); densidade (60); altura (1,80m); fechamento com velcro.	PAR	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

				
59	54180	RAQUETE DE TÊNIS DE CAMPO INFANTIL Especificações Mínimas: raquete infantil 100% alumínio, cabeça com 680 cm ² , encordoada com padrão 16x19. Comprimento 63,5cm. Indicado para a idade entre 08 a 10 anos.	PAR	15
60	54181	RAQUETE DE TÊNIS DE CAMPO INICIANTE Especificações Mínimas: raquete de Tênis de Campo para iniciante 100% em alumínio, 710 cm ² , encordoada com padrão 16x19. Equilíbrio 335mm e comprimento 69,22cm.	PAR	15
61	40718	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Especificações Mínimas: com os dois lados revestidos em esponja e borracha aprovada pela ITTF, cabo côncavo, que segue as especificações técnicas das Federações e Confederações de Tênis de Mesa. Peso aproximado da raquete de 150 gramas. Dimensões aproximadas da raquete: 2,3 cm x 15cm x 25,5cm. Folha com 6mm, esponja com 1,8mm e borracha com 1,6 mm. Velocidade 86, Efeito 88 e Controle 90. Composição: Madeira, Borracha e Fibra de Acetato.	UNID.	15
62	27625	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Especificações Mínimas: modelo Europeu, fio 4 de polipropileno, malha 15x15, 7,50 m largura e 2,50 m de altura, 2 metros de recuo superior e 2 metros de recuo inferior, corda trançada, 100% virgem com tratamento U.V, na cor branca.	PAR	5
63	50859	REDE DE FUTSAL Fio 4 polipropileno, malha 10x10. Tamanho na largura de 3 m, altura de 2,10 m. Tamanho na Lateral de 0,50 na largura superior e 1,20 m na largura inferior. A rede não deverá ser em malha única, mas com divisão (emenda) nas laterais.	PAR	50
64	50864	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA Especificações Mínimas Confeccionada no fio 4mm, malha 10cm, em corda trançada entre nós. Material: Polietileno 100%, virgem de alta densidade com tratamento UV na cor branca, produzido sob especificação. Para fixação, a cada 50cm argola chata em inox nº 15. Será solicitado a metragem conforme necessidade.	M ²	2000
65	54185	REDE DE TÊNIS DE MESA Especificações Mínimas Rede de Tênis de mesa, oficial, com dois suportes tipo jacaré, com mola, com regulagem da tensão da rede. Rede em algodão.	CONJ.	05
66	54168	REDE OFICIAL DE VOLEI Especificações Mínimas: Contendo 4 faixas em PVC impermeáveis na cor branca, confeccionado em fio 2 polipropileno (seda) na cor preta, malha 10x10. Tamanho na largura de 10 metros, altura de 1 metro. Tamanho Oficial. Compatível com todos os postes de voleibol.	UNID.	10
67	50865	REDE OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA Contendo 4 faixas em seda, confeccionado em fio 2 polipropileno (seda), malha 10x10. tamanho na largura de 8.50 m, altura de 1 m. tamanho oficial.	UNID.	10
68	50858	REDES DE FUTEBOL SOCIETY Especificações Mínimas: fio 4 polipropilenos, modelo europeu, malha 14. Tamanho na largura de 5 m, altura de 2,30 m. Tamanho na Lateral de 1,50 na largura e 2,30 m na altura, corda trançada, 100% virgem com tratamento U.V.	PAR	20
69	50860	REDES DE HANDEBOL Confeccionado em fio 4 polipropileno (seda), malha 12x12 com fundo falso. Tamanho na largura de 3 m, altura de 2,10 m. Tamanho Oficial, modelo Europeu.	PAR	5
70	54163	RELÓGIO DIGITAL PARA CAMPEONATO DE XADREZ Especificações Mínimas: Relógio digital de xadrez com função de contagem regressiva, com no mínimo 42 regras predefinidas, ampla gama de aplicações, material: plástico + metal. Bateria: 2 * AA: 1,5 V, 800 mAh. Tamanho do item:	UNID.	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		161 * 100 * 62 mm.		
71	54167	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL Especificações Mínimas: 3 em 1. Material: PVC. Conjunto de 03 Peças, sendo três produtos com Dimensões mínimas de 45 cm de comprimento cada. Quanto à densidade: Rolo interno: densidade leve/ rolo externo: densidade moderada/ Bastão de liberação ou stick: rígido.	UNID.	5
72	54179	SACO PARA BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO Especificações Mínimas: produzido em Nylon com fecho cordão capacidade para 60 bolas de tênis. 	UNID.	10
73	54166	SLAM BALL – 5KG Especificações Mínimas: Bola com parede de borracha maciça e parte interna com preenchimento de areia, o que faz com que a bola não quique ao ser lançada ao chão. Estrutura de borracha matrizada com reforço de fibra injetada na parte interna, a prova d'água, circunferência de referência entre 75 e 77 cm e 24 cm de diâmetro. Peso 5kg. 	UNID.	10
74	54164	STEP DE E.V.A Especificações Mínimas: Step em EVA, superfície antiderrapante, plataforma de borracha EVA expansiva para absorção de impacto ao joelho ou tornozelo. Especificações mínimas: 60 cm (comprimento) x 30 cm (profundidade) x 10cm (altura). 	UNID.	10
75	54207	SUPER BAND ELÁSTICO 04 INTENSIDADES Especificações Mínimas: elástico para treino do tipo Super Band, largura dos elásticos: Leve 1,3cm; médio 2,2cm; Forte 3,2cm; Extra Forte: 4,4cm. Resistência dos objetos: Leve: 7 a 12kg, Médio: 12 a 23kg, Forte: 23 a 34kg e Extra Forte: 23 a 49kg. Medidas de referência: circunferência 205 cm x espessura 0,3cm. Fabricado em material látex. Kit com no mínimo 04 unidades. 	KIT	50
76	54190	TATAME TAPETE E.V.A Especificações Mínimas: características mínimas: em EVA. de encaixe, várias cores. Dimensões 95x95 cm, espessura: 10mm.	UNID.	100
77	50866	TRIPÉ MAGNÉTICO APOIO DE CHÃO Para o arco em formato de tripé do tipo magnético.	UNID.	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



2. JUSTIFICATIVA

2.1. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

2.1.1 O presente pedido tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos que possam ser utilizados nas mais diversas modalidades oferecidas pela Secretaria Municipal de Esportes. A aquisição do objeto se dará de forma parcelada, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de se obter propostas mais vantajosas para Administração bem como para atendimento ao interesse público. Atualmente não há nenhum contrato vigente quanto ao presente objeto que possa suprir a presente demanda, em razão disso, e diante do crescimento do número de participantes e das modalidades esportivas oferecidas neste Município, faz-se necessário a elaboração deste pedido com objetivo de proporcionar conforto, segurança e desempenho aos atletas, além de contribuir para a melhoria do rendimento esportivo.

2.2. Secretaria Municipal de Educação

2.2.1 Os materiais esportivos serão adquiridos para as Escolas e CMEI's do Município. A aquisição tem como objetivo propiciar à criança a oportunidade de brincar e aprender através da ludicidade. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão possibilitando a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Destacamos, também, que o Município possui, além do CAESMI, salas especiais em algumas escolas, nas quais atendem crianças portadoras de necessidades especiais. Os itens solicitados auxiliarão também no desenvolvimento intelectual dos alunos matriculados nestas turmas.

3. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da ordem de requisição de material.

3.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

3.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos locais abaixo estabelecidos, conforme as condições e as necessidades do licitante.

3.6.1. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Local de Entrega: Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sito na Rua João Barreto nº 505 Jd Pérola – Ibiporã/PR
Responsável pelo Recebimento: Andre Rodrigues De Lima
Telefone: (43) 3178-0204
Horário de Recebimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30

*As **entregas deverão ser previamente agendadas** por meio do endereço eletrônico: esportes@ibipora.pr.gov.br, ou através do telefone acima.

3.6.2. Secretaria Municipal de Educação

Local de Entrega: Almoxarifado Central, sito na Rua Emilio Pelisson, 68 – Ibiporã/PR
Responsável pelo Recebimento: Ivanir Novaes
Telefone: (43) 3178-8403
Horário de Recebimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30

*As **entregas deverão ser previamente agendadas** por meio do telefone acima.

3.7 A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a **FORMA PARCELADA** e deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

3.8 Os produtos devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, a data de fabricação e a validade, conforme o caso deverão estar impressos na embalagem dos produtos.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

4.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

4.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo de 03 dias úteis, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção, sob pena das sanções cabíveis, nos termos do item 12.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

4.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

4.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

4.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

5.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5. Em caso de atraso de pagamento dos produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designado como gestores deste contrato o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Atef El Kadri**, e o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Sr. Claudio Marcos Gozzo**, os quais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

desempenharão as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

7.2 A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo(s) servidor(es) **Sra. Aline Fernandes Alvarenga**, pela Secretaria Municipal de Educação e **Sr. Jayme Luis Lino**, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, designado(s) pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

7.2.1. Fiscal suplente: **Sra. Aline Silva Escobar**, pela Secretaria Municipal de Educação e **Sr. Emerson José de Oliveira**, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

7.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

7.5. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7.6. Caso a Contratada se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do presente Contrato, serão aplicadas isoladas ou cumulativamente as sanções constantes no **Decreto Municipal nº 02/2023**.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

8.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de 30 (trinta) dias para os bens não duráveis e no mínimo 12 (doze) meses para os bens duráveis, sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do CDC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

9.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Não serão exigidas qualificações técnicas neste Termo de Referência, ressalvadas aquelas definidas no edital.

11. AMOSTRAS

11.1 Não há necessidade de apresentação de amostras para os itens relacionados neste processo, todavia todos os objetos serão avaliados no ato da entrega.

11.2 Em caso de desconformidade com as especificações contidas no edital, os materiais serão imediatamente rejeitados e será emitida a declaração de não aceitação do objeto com os motivos que ensejaram a recusa.

11.3 Na hipótese de rejeição do objeto no ato da entrega em razão desconformidade com as especificações mínimas estabelecidas no edital, será concedido o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para as devidas correções do objeto a contar da data de notificação.

Ibiporã, 07 de janeiro de 2025.

Atef El Kadri
Secretário Municipal de Educação

Claudio Marcos Gozzo
Secretário Municipal de Esportes e Lazer